

# O DEMOCRATA

ORGÃO NOTICIOSO E DOS INTERESSES DA DEMOCRACIA CAMBORIUENSE

ANNO I | REDACTORES | Camboriu, S. Catharina Brazil | GERENTE | N.º 24  
Diversos | Sabbado 22 de Novembro de 1919 | João C. Pacheco

## Expediente

— | — ASSIGNATURA — | —  
ANNO  48000  
SEMESTRE  38000

Publicação quinzenal  
— Anuncios conforme ajuste —  
Pagamento adiantado

## Disturbios em BLUMENAU

### TENTATIVA DE ATAQUE A CADEIA PUBLICA

Em 6 do corrente mez, pela manhã, o Sr. Dr. Luiz Melro, Delegado Regional prendeu em flagrante delicto n'aquella cidade, Guilherme e Rodolpho Haack, subditos allemães, mandando-os recolher a prisão.

Deu causa a essa prisão o seguinte facto:

Um automovel de propriedade do Sr. Dr. Alfredo Luz chocou-se fortemente com uma carroça do Sr. Alfredo Bratig, ficando inutilizados por completo os dois vehiculos.

Uma praça do destacamento policial correu logo em procura do Dr. Alfredo Luz, encontrando-o na casa do Sr. Ernesto Mendel, communicou-lhe o facto e declarando mais ter sido o mesmo agredido pelos irmãos Haack que vociferavam contra o Dr. Alfredo Luz e injuriavam tambem o Dr. Governador do Estado.

Em vista do exposto seguiu para o local o Sr. Dr. Alfredo Luz, onde, de facto, estavam os irmãos Haack que continuavam em attitude provocante, resultando d'ali forte dialogo entre os referidos Haacks e o Dr. Alfredo Luz, resultando disso um conflicto e prisão dos mesmos Haacks.

Na tarde desse dia, a convite de

Godofredo Damm, cunhado de um dos presos, apresentaram-se outros, tomando alguns carros, procuravam o Dr. Delegado onde o encontraram com o Dr. Juiz de Direito e os intimaram a porem immediatamente em liberdade os presos, declarando o Dr. Delegado aos mesmos, aconselhando-os que poderiam conseguir a liberdade dos presos só pelos meios legais. Os manifestantes não concordando, declararam a uma só voz que arrancariam violentamente os presos da cadeia.

A fim de que fosse evitado o projectado ataque os Drs. Delegado e Juiz de Direito seguiram para o local da cadeia e ali foi posto o destacamento de promptidão e muitos populares que se offereceram em defesa ante essas ameaças de desacato ás referidas autoridades, sendo n'essa occasião, visto o Sr. Capitão Guilhon, commandante da Força Federal, censurar os actos das auctoridades civis.

Godofredo Damm insistindo sempre na sua attitude criminosa o Dr. Juiz de Direito deu-lhe voz de prisão ao que Godofredo, zombando com gestos de capoeiragem, declarou aos que o acompanhavam que se unissem, tendo logo o Dr. Delegado feito valer e ser respeitada a ordem do Dr. Juiz de Direito, mandando effectuar de prompto a prisão de Damm pelo Tenente Trogilio Mello, acompanhado este de duas praças.

Damm ao ver que era preso correu, refugiando-se na casa do negociante Julio Probst, podendo d'ali novamente evadir-se.

Continuando a pesquisa de Damm, pelo Tenente Trogilio, voltou este, tempos depois dizendo que fora preso e mandado recolher-se a sua residencia pelo Sr. Capitão Guilhon, podendo, desta forma, livrar-se Damm da prisão, indo internar-se no quartel da Força Federal.

Requisitada pelas autoridades civis a necessaria Força Federal para garantia da ordem e guardar o edificio da cadeia, em vista da difficul-

encia do destacamento policial, lhes foi negada sem apresentarem razões justificativas,

O Dr. Governador do Estado fez seguir logo para Blumenau, á disposição do Dr. Juiz de Direito da Comarca, um contingente de 50 praças da Força Publica do Estado, sob o commando do Sr. Capitão Manoel Pereira.

### O 30.º ANNIVERSÁRIO DA NOSSA VERDADEIRA EMANCIPAÇÃO POLITICA

Completo a 15 do corrente mez o 30.º anniversario da proclamação da Republica Brasileira, Alterada, n'aquelle tempo, a saude de D. Pedro 2.º e com risco de que poderia elle passar o dominio da coroa ao seu successor deliberaram os propagandistas republicanos como Bocayuva, Benjamin Constant, Campos Salles e outros heroes entenderemse com os principaes chefes do exercito e da armada afim de evitar o que poderia de momento acontecer, ficando então de prompto resolvida com o Marechal Deodoro, chefe do exercito e o apoio de toda a armada proclamarem a Republica, tendo isto lugar em 15 de Novembro de 1889.

O inclito Marechal Deodoro á frente dos batalhões pediu, pelas maneiras mais suaves, ao velho e humanitario D. Pedro que embarcasse com sua familia para a Europa, tendo Deodoro, n'essa mesma occasião, assumido provisoriamente a direcção do Paiz até que se votasse a nova Constituição, sendo esta concluida e posta em execução a 24 de Fevereiro de 1891.

Assim passaram se dois annos de completa paz quando principiarão a apparecer complicações no novo regimem e Deodoro, mal orientado, entendeu de desrespeitar a Constituição dissolvendo o Congresso, havendo logo, sobre isso, solemae protesto dos brasileiros.

Deodoro vendo-se sem apoio de todo o exercito e da armada entregou o Governo ao Vice-Presidente



Marechal Floriano Peixoto, tendo este, depois de renhidas luctas, feito entrar o paiz na sua vida normal de uma verdadeira paz e progresso até hoje.

Gloria pois á memoria do inclito Marechal de Ferro o Grande Consolidador da Republica Brasileira!

### GENERAL LAURO MULLER

Transcorreu a 8 do corrente mez o anniversario natalicio do insigne Catharinense General Dr. Lauro Muller, nosso digno representante no Senado.

O «O Democrata,» embora tarde, vem apresentar ao querido patricio os seus effusivos parabens.

—x—

### DR. HONORIO CUNHA

Tendo o nosso presado e respeitavel amigo Dr. Gil Costa solicitado do Exmo. Dr. Governador do Estado a exoneração do cargo de Chefe de Policia, cargo este que vinha o respeitavel amigo exercendo, desde algum tempo, com muito zelo e criterio, foi nomeado em substituição para o referido cargo o Exmo. Sr. Dezembargador Dr. Honorio C. da Cunha.

Por tão acertada escolha, que só podemos ver n'ella um dos mais fortes sustentaculos da administração fecunda e progressista do Exmo. Sr. Dr. Hercilio Luz, o «O Democrata» vem apresentar ao recém-nomeado a sua verdadeira obediencia e prosperas felicidades no desempenho do seu honroso encargo.

—o—

### EM DEFESA DA HONRA ULTRAJADA

Deu-se em Santos, no dia 23 de Outubro findo, as 11 horas, na rua Santo Antonio, o assassinato do gerente do Banco Ultramarino, d'aquella cidade Sr. Manoel Matheus pelo ex-despachante da Alfandega da mesma cidade Sr. João de Magalhães, que lhe desfechou quatro tiros de revolver.

O motivo do crime foi ter Manoel Matheus roubado a honra do lar do accusado seduzindo a esposa deste e uma filha.

João de Magalhães, depois de perpetrar o crime, apresentou se a policia declarando ter assim procedido em desforra da sua honra ultrajada pelo destruidor do seu lar.

### NEFANDO CRIME

Pelo que nos conta o collega «A União,» de Itajahy, deu-se no dia 21 do mez findo, no lugar Lagoa, do districto da Penha, d'aquelle municipio um nefando crime.

João Eleuterio, vulgarmente conhecido por João da Cruz, assassinou sua propria filha por esta não sujeitar-se aos seus abominaveis desejos de manter relações com a mesma.

O desastrado monstro quiz a principio negar o crime, porem, graças a efficacia da digna autoridade que ali exerce, com muito criterio, o cargo de Delegado de Policia o digno patricio e amigo Teut. Antonio Joaquim de Azevedo, que soube conseguir do bandido a confissão do crime, que declarou ser elle proprio o autor do barbaro assassinato, dizendo ter assim commettido o crime levado de ciúmes que mantinha de sua filha por ter esta sympathias com dois moços.

—o—

### O CAMBAIO *Cel.* E SUA pomposa festa

O papelucho do cambaio *Cel.* de bobagem espicou em suas columnas a noticia de ter sido adiada para 25 de Dezembro proximo a festa que pretende preparar o cambaio *Cel.* com a inauguração do retrato de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado no Paço da Superintendencia Municipal.

Não podemos crer que S. S. o cambaio *cel.* queira inaugurar o retrato de S. Exc. em um casebre de pessima apparencia, indecente mesmo pela sua exquisita architectura, servindo de riso a todos que por aqui passam, sem ter ao menos umas simples vidraças, nos parecendo ser mais bem apropriado para uma garage de automoveis do que para um estabelecimento publico.

Estamos certos de que S. Exc. o Sr. Dr. Hercilio Luz muito se envergonharia se aqui viesse e deparasse com a sua digna photographia exposta n'um indecente casebre, presa por simples pregos n'um tóscoparedo carcomida de ratos e baratas, sem ao menos ter no interior da sala um logar de honra onde deveria ser collocado o retrato de S. Exc.

Não é despeito o que acabamos de narrar, felizmente tudo está a vista de quem quer bem observar, podendo-se d'ahi ajuizar o pouco ou nenhum valor que S. S. o cambaio *cel.* vota a S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, inaugurando somente o retrato de S. Exc. para assim poder talvez conseguir alguns magros interesses e tambem ver se pode fazer valer mais alguma coisa o seu nenhum prestigio de que felizmente goza.

### FESTAS ESCOLARES

Fomos distinguidos pelos senhores professores desta villa com uma circular de convite para comparecermos nas festas escolares que se realisaram a 19 do corrente mez, a qual circular deu o programma dos festejos, constando dos hymnos do Estado, da Bandeira, da Proclamação da Republica e Hymno Nacional, cantados pelos alumnos de ambos os sexos, entremeados de diversas poesias e monologos, encerrando o programma, na 2ª parte, com exercicios de gymnastica pelos alumnos, tendo os referidos festejos corrido na melhor boa ordem e com a aprovação dos assistentes.

Louvamos muito os bons esforços empregados pelos competentes e dignos professores Senhorita Edwiges R. d'Oliveira e Sr. Herminio H. da Silva, para que os referidos festejos satisfizessem todos os desejos dos que compareceram aos mesmos, apresentando seus alumnos na melhor disciplina e boa ordem.

O «O Democrata,» fez-se representar pelo nosso bom amigo e favorecedor Sr. Lauro José Rebello. Muito gratos fomos aos senhores professores pela gentileza do convite.

### PARA Tosses

Bronchites, Catarrho e demais Affecções Pulmonares



### Emulsão de Scott

de puro oleo de figado de bacalhão da Noruega, é o medicamento scientifico que não só allivia a irritação como tambem nutre e fortalece o organismo; o que é preciso para dominar a molestia por completo.



Entendemos publicar, sem o menor commentario, os factos occorridos ultimamente em Blumenau, baseando-nos somente pelo que publicou o nosso collega «Brazil» d'aquella cidade.

**RESPOSTA A SUCIA DE Sabios da Grecia QUE SE OCCULTA SOB O PSEUDONYMO DE J. ERIAS E AO PAPELUCHO IMPRESTAVEL DO genial preleccionista chefe E NÃO A JOÃO ELIAS A QUEM SE DIRIGIU O SR. MALAQUIAS**

Não podemos concordar como podem estes tresloucados *sabichões da Grecia* virem, pela secção livre de um papelucho, nos atacar por escriptos que foram publicados na secção livre de nosso jornal a pedido do seu proprio autor, que tambem os assignou!

Na secção livre de um jornal, entendemos que, desde que o autor assigne os seus escriptos assume todo e qualquer compromisso, desobrigando-se o jornal da sua responsabilidade.

Muito nos admirou tambem ter essa gentalha, na sua declaração, incluído no numero dos imbecis e velhacos o nome do seu guarda fiscal que faz parte do corpo docente da *Mupal* (termo este empregado pelo *preleccionista chefe*) e de outros seus correligionarios como os dos Srs. João Vieira, Manoel Vieira Ramos, Domingos Vieira e outros cujos nomes nos escaparam, podendo-se tambem affirmar que nesse numero foi incluído o nome do Sr. Dr. Navarro Lins, visto ter este senhor jogado a favor do cavallo do Sr. Malaquias e ter recebido o dinheiro jogado, porque o considerou bem ganho!

Quanto ao que nos toca varremos para bem longe o lixo da nossa testada.

Para traz tartufos.

Não venham nos conspurcar.

O nosso gerente não se mede como vocês n'essas bandalheiras.

Elle esteve e estará alheio a toda essa velhacaria, não tendo jogado e jamais jogará ou arriscará seu dinheiro em bandalheiras dessa ordem, proprias só d'aquelles que se prestam a estarem à frente de um papelucho immundo publicando somente falsas presaicas.

Imbecis e velhacos são áquelles que, prevalecendo-se da inexperiencia e fraqueza de um pobre homem,

negaram-se descaradamente a pagar ao mesmo o dinheiro que vergonhosamente perderam.

Para traz, seus malandrinis de uma figa.

Por hoje não temos mais tempo em dar-vos mais palha.



**Incomodos de senhoras-todas as doenças do utero-curam-se com A Saude da Mulher**

DAUDT & OLIVEIRA - Rio

Como já dissemos, correu na melhor ordem os festejos escolares do dia 19 do corrente, havendo, porém, além do programma, *calorosos* discursos de fazer chorar de emoção de jubilo até as proprias pedras, taes eram as *raras e jubilosas* phrases empregadas, com todas as forças dos pulmões, pelo primeiro orador!

O que mais nos contristou, causando-nos tambem repugnancia foi a *genial prelecção* feita pelo *abalisado e competentissimo* chefe escolar.

Atacado de uma forte crise nervosa appareceu em scena o nosso *genial orador*, lendo a sua *grande peça oratoria*, a segunda na *especie*, por ter já produzido e publicado em varios *idiomas* a primeira — *A Instrucção*, — com uma voz tremula e rouca, em má prosodia e cada palavra pronunciada uma a uma, sem a necessaria pausa.

Emfim, causava até compaixão ao ver-se o pobre tremebundo mettido em tamanhos sacrificios, dando principio por estas phrases: — Me... me... u se... e... nhores. O qui... é bandêra, o qui é bandêra? (Sentimos não termos podido tomar em memoria

todo o sentido da discursseira,) terminando com um forte viva a Republica sem ser correspondido por um só dos assistentes, tal foi pois a estupefacção que a todos causou.

Recebemos o nr. 7 da bem elaborada «Revista Ilustrada», que se publica em Florianopolis, sob a competente direcção do Sr. Aurino Soares. — Gratos. — Permutaremos.

**CASAMENTO**

Em elegante cartão nos participou o seu contracto de casamento com a senhorita Helena Baudelow o nosso conterraneo, amigo e assignante Sr. Joaquim T. Rebello, ambos residentes em Mafra.

Nossos parabens.

**FALLECIMENTO**

Victima de pertinax enfermidade, falleceu e sepultou-se no dia 11 do corrente o conhecido lavrador Estanislau Coelho da Rocha, aqui nascido e residente ha muitos annos.

O finado gozava de geral estima no municipio pela sua maneira attenciosa e obediente com que todos tractava. Em tempo nenhum contactou-se que Estanislau Coelho tivesse qualquer duvida com esta ou aquella pessoa.

Paz a sua alma.

**O que se devia ensinar na escola:**

**O melhor remedio para tosse, coqueluche, bronchite, para todas as doenças do peito é o Bromil**



DAUDT & OLIVEIRA - Rio



## EDITAL

### DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA

#### ENSINO PARTICULAR

Chamo a attenção dos srs. professores particulares para as seguintes disposições da lei n. 1283 de 15 de Setembro p. p.

Art. 22.—Nenhum estabelecimento de ensino, primario ou secundario, poderá ser installado no Estado sem prévia autorisação da Directoria da Instrucção Publica, que somente poderá concedel-a mediante requerimento a que seja junto attestado ou titulo de capacidade dos professores.

§ 1º — Os attestados poderão ser firmados por autoridades escolares, por pessoas diplomadas em cursos superiores ou secundarios brasileiros ou, quando se tractar de estabelecimentos religiosos por autoridades ou ministros das respectivas confissões.

§ 2º — As escolas particulares ficam obrigadas a incluir em seus programas o ensino de historia e geographia do Brasil, devendo haver semanalmente ao menos duas aulas de cada uma dessas disciplinas.

Art. 23 — Todas as escolas particulares ficam obrigadas a enviar aos Inspectores Escolares dos respectivos districtos, até o dia 15 de cada mez, o mappa da matricula e frequencia do mez anterior, sob pena de multa de dez a vinte mil reis e suspensão no caso de não o fazerem durante seis mezes.

Art. 24. — As escolas primarias estrangeiras continuam sujeitas ás disposições da lei n. 1187, de 5 de outubro de 1917 e do decreto nr. 1063, de 8 de Novembro do mesmo anno.

§ 1º — Por escolas estrangeiras entendem-se aquellas em que uma ou mais matérias são ensinadas em lingua estrangeira, ainda que o professor seja nacional.

§ 2º — Os professores das escolas estrangeiras devem ser examinados por Inspector Escolar nas materias que obrigatoriamente tem de liccionar, sendo condição indispensavel para approvaçào o fallar e escrever portuguez correntemente.

As pessoas que já mantêm escolas particulares, para satisfazer ao citado artigo 23 e para não incidir nas multas nelle estabelecidas, devem com a maxima brevidade pedir a esta Directoria os boletins para registro das informações relativas á matricula e frequencia.

Nesse pedido, que deve ser feito por escripto, é necessario mencionar o municipio e a localidade onde funciona a escola, bem como o numero de alumnos matriculados a 1º de Setembro.

Dessa obrigação não é dispensado nenhum professor particular, por muito diminuto que seja o numero dos seus alumnos, sejam suas aulas diurnas ou nocturnas, para menores ou para adultos.

Directoria da Instrucção Publica, Florianopolis, 1º de Outubro de 1919.

*Henrique da Silva Fontes,*  
Director.

#### PROPRIEDADES A VENDA

Januario Jesuino de Souza vende por preço modico o seu sitio no lugar Catharina, deste municipio, onde reside, contendo 829 braças de frente com 700 ditas de fundos, cultivadas em parte de café, com um bom pasto, boa casa de morada construida ha pouco mais de um anno, bons engenhos de fabrico de farinha e assucar e boas estrebarias para animaes.

O motivo de querer vender é porque deseja apresentar-se mais proximo a sede desta villa, com o fim de melhor educar seus filhos.

Quem desejar comprar aproveitem o preço de occasião que, garante, farão bom negocio.

Comboriú 10 de Setembro de 1919.

O abaixo assignado vende por preço de occasião de quem precisa vender um bom terreno sito na sede des-

ta villa, contendo 413 metros de frente com 660 ditos, mais ou menos, de fundos, bom pasto para animaes, uma boa casa de morada, boa agua e um engenho de pilar, tendo agua sufficiente para tocar qualquer outro motor.

Quem pretender comprar não perca a occasião do bom negocio.

Camboriú, 6 de setembro de 1919.

José Joaquim Rebello.

#### DECLARAÇÃO

José Fabriciano Martins, declara pela presente, que d'ora em diante, assignar-se-ha José Cazuza Martins, Camboriú 9 de Outubro de 1916.

José Cazuza Martins.

#### AVISO A' SUA NUMEROSA FREGUESIA

A Casa Pernambucana de Itajaby, sita á rua Dr. Hercilio Luz, recebeu enorme sortimento de tecidos, que está vendendo por preços sem competidor. Todos devem aproveitar a boa occasião para fazerem suas compras de fazendas na «CASA PERNAMBUCANA.»

Itajaby, 8 de Julho de 1919.

**Vende-se** uma ferragem nova para engenho de serrar do brado, inclusive roda de dentes, carretel, armação da serra, mezas, carreta e banca de amollar, tudo novo e por preço barato.

**Vende-se** mais um terreno no Salto de Camboriú, tendo 97 braças de frente e 1500 de fundos. Terreno montanhoso e por isso livre das geadas. E' quasi todo de mattas virgens e excellentes para plantações de café e banana. Quem quizer comprar dirija-se a Antonio Maria de Souza no Garcia e na sua auzencia a seu genro Dario Pereira que lhe dará as informações.

Camboriú, 10 de Agosto de 1919.

**Bromil-cura-Tosse**